



ATO EXECUTIVO nº 65/2026

Institui a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a realização do Procedimento de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as), domiciliados(as) no Estado do Rio de Janeiro, inscritos(as) no 5º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2026.1), nas vagas reservadas às pessoas negras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 541/2023 que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 75/2009 e nº 203/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 531/2023 que estabelece as normas gerais para a realização do Exame Nacional da Magistratura (ENAM);

CONSIDERANDO o disposto no Edital de abertura nº 01/2026, do 5º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2026.1), que regulamenta a realização do certame;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2026-06065845;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir, no âmbito deste Tribunal, a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o 5º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2026.1), como Órgãos Colegiados Administrativos de assessoria e auxílio à Presidência do TJRJ.

Art. 2º. Designar os 5 (cinco) membros, titulares e suplentes, abaixo nominados, para compor a Comissão de Heteroidentificação:

I – Membros titulares



Desembargadora **PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**
Desembargador **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO**
Juíza de Direito **KÁTIA CILENE DA HORA MACHADO**
Juiz de Direito **RAPHAEL JORGE DE CASTILHO BARILLI**
Servidora **SOYANNI SILVA ALVES**

II – Membros suplentes

Juiz de Direito **PAULO HENRIQUE CAETANO RAMOS**
Servidor **ÉBANO MACHEL DO ROSARIO ASSIS**
Servidora **FERNANDA LIDIMARA BARBOSA**
Servidora **MICHELLE VILLAÇA LINO**
Servidor **SIDNEY PACHECO DA SILVA**

Art. 3º. Designar os 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, abaixo nominados, para compor a Comissão **Recursal** de Heteroidentificação:

I – Membros titulares

Desembargador **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**
Juiz de Direito **VITOR PORTO DOS SANTOS**
Servidora **INARA FLORA CIPRIANO FIRMINO**

II – Membros suplentes

Juíza de Direito **LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA**
Servidora **ILDA REGINA DA COSTA**
Servidora **ROBERTA CRISTINA BASTOS BARRETO**

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça